



ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CONSELHO FISCAL IPMM

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sede do IPMM, reuniu-se o Conselho Fiscal do instituto para a primeira reunião ordinária do ano. A presidente do Conselho, sra. Janaina Schultz, abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. Na ocasião, ela repassou aos demais membros as recomendações de melhoria apontadas pelo auditor do programa Pró-Gestão RPPS, no qual o IPMM foi certificado no nível 1, nos dias 15 e 16 de dezembro. Entre as orientações deixadas pelo profissional, está a necessidade de se aprovar a ata da reunião no encontro subsequente e não mais na mesma reunião, como ocorria até então.

Em seguida, a presidente do Conselho Fiscal passou a palavra para o presidente interino do IPMM, sr. Francisco Dantas, o qual, inicialmente, apresentou aos presentes o sistema Cadprev, da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia. Na oportunidade, ele mostrou aos membros do Conselho o extrato de regularidade previdenciária, com os critérios analisados para emissão de CRP. Na data do dia vinte e oito de janeiro, apenas o quesito relacionado à alíquota de contribuição do servidor estava irregular. O presidente do IPMM informou aos presentes que o projeto de lei para adequação da alíquota laboral para 14% seria enviado pelo Executivo para votação na Câmara de Vereadores, para que se possa regularizar o critério.

Na sequência, o sr. Francisco Dantas prestou contas aos conselheiros dos meses de novembro e dezembro de 2020, com a apresentação dos dados do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR). Para tanto, mostrou as bases de cálculo das contribuições previdenciárias patronal e do servidor bem como os valores arrecadados nessas rubricas mensalmente. Além disso, houve a exposição das quantias recebidas de parcelamentos e de taxa de administração.

O presidente interino informou que a Prefeitura de Mafra quitou, no final de dezembro, o saldo remanescente das contribuições patronais referentes às competências do segundo semestre de 2020. Com isso, o critério do CRP relacionado aos repasses estava regular. Os conselheiros, então, aprovaram as contas dos meses de novembro e dezembro de 2020.

O sr. Francisco Dantas também mostrou o saldo final da carteira de investimentos do IPMM no ano de 2020, a qual fechou com total de R\$ 36.442.613,99 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos).

A presidente do Conselho Fiscal salientou que, atualmente, a Prefeitura tem até o dia vinte do mês seguinte para fazer o repasse das contribuições, enquanto outros municípios já fazem tal transferência até o dia cinco do mês subsequente.

O conselheiro Claudimar Zattera questionou quais as consequências legais caso o IPMM não disponha de recursos no futuro para honrar o compromisso da folha de pagamento bem como quais os impactos para os servidores numa



eventual migração para o INSS. O presidente interino do IPMM respondeu que, conforme a Lei 2571/2001, numa possível insuficiência financeira do regime, o Ente teria que arcar com o pagamento da folha mensal de beneficiários, atualmente em cerca de um milhão e quinhentos mil reais por mês. Além disso, caso houvesse migração dos segurados para o INSS, o Ente também teria de pagar compensação previdenciária para o órgão nacional bem como complementar o valor do benefício de quem receberia acima do teto do INSS.

O presidente interino do IPMM ainda mencionou que o auditor do Pró Gestão RPPS recomendou que o instituto voltasse a contratar uma consultoria de Investimentos. O sr. Francisco Dantas informou que levaria tal sugestão para apreciação do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos da Autarquia.

O conselheiro fiscal Altamir José Severino Bauer salientou a importância das regras do Conselho Monetário Nacional para a aplicação dos recursos do regime próprio, para que se evitem perdas como já ocorreu no passado com certo fundo de investimento.

O presidente interino do instituto também apresentou aos membros os valores referentes ao orçamento do IPMM para o ano de 2021, o qual é previsto em R\$ 21.439.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais) para pagamento de benefícios, e R\$ 1.423.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil reais) referente às despesas administrativas. O sr. Francisco Dantas destacou que, com eventual sobra das receitas de taxa de administração, o objetivo é pedir autorização do Conselho Administrativo para criação de reserva financeira para possível construção de sede própria para o IPMM.

Por fim, a presidente do Conselho Fiscal ressaltou a importância de os suplentes participarem das reuniões, como forma de se mantiverem atualizados em relação aos assuntos discutidos. Ela também destacou que a realização do concurso público para professores deve ser uma prioridade da gestão municipal, para favorecer o equilíbrio das contas do IPMM.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

CONSELHO FISCAL

Janaina Schultz

Altamir José Severino Bauer

Claudimar Zattera